

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem do Estadual Série B 2025			RODADA:	2ª
--------------------	--	--	--	----------------	-----------

Jogo:	SERRA F.C.	x	PINHEIROS F.C.
Local:	SERRA	Data:	15/08/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:00

Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVIERA CRISPIM
Assistente 2:	FES	DANIEL SIMÕES MOREIRA
Árbitro Reserva:	FES	LUIS GIOVANI DA SILVA JUNIOR
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES
VAR:	CBF	WENDEL LOUREIRO CABRAL
AVAR:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA
Observador VAR:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI

Jogo:	GALATAS E.C.	x	ESTRELA DO NORTE F.C.
Local:	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Data:	16/08/25
Estádio:	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	Hora:	19:00

Árbitro:	FES	LUIZ FELIPE LAIA
Assistente 1:	FES	ANDERSON GOMES SANTIAGO
Assistente 2:	FES	LEONARDO FERREIRA DA SILVA
Árbitro Reserva:	FES	RONALDO FELIPE DE AZEVEDO JUNIOR
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 11:45 DA FES, TRANSITO ÀS 14:30 EM COLATINA.	

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	FORTE F.C.
Local:	SERRA	Data:	17/08/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	FES	KAIO ROBERT GONÇALVES DA SILVA
Árbitro Reserva:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI
Analista de Campo:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI

Jogo:	LINHARES F.C.	x	G.E.L.
Local:	JAGUARÉ	Data:	19/08/25
Estádio:	CONILON	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	FABIANO ALVES
Assistente 1:	FES	LUAN GAIA
Assistente 2:	FES	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA
Árbitro Reserva:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:30 DA FES, TRÂNSITO ÀS 11:00 EM LINHARES.	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.